



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera o artigo 2º da Resolução nº 018, de 16 de junho de 2009.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 24 de fevereiro de 2025, aprovou Projeto de Resolução nº 005/2025, de autoria do Vereador Paulo Sérgio Miquelin e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Esta Resolução altera o artigo 2º, § 1º da Resolução nº 018, de 16 de junho de 2009, que trata sobre o sobre a obrigatoriedade da leitura de um versículo bíblico em todas as sessões da Câmara Municipal de Mococa.

Art. 2º Fica alterado o artigo 2º, § 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

§ 1º A leitura do referido versículo será feita sempre após a abertura dos trabalhos por um dos membros da Mesa Diretora.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 25 de fevereiro de 2025.